



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 7554**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.898,00 (Nove Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	286	102	1.998,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 14 00	396	148	4.900,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	487	150	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>9.898,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 14 00	332	102	999,00
02 08 01 10 301 0012 2318	3 3 90 14 00	383	148	4.900,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 3 90 14 00	418	102	999,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 3 90 30 00	465	150	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>9.898,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Novembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo